ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 157, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

SERVIDOR		**CPF**
JOSÉ NILSON NICÁCIO DE SOUZA		055.617.984-64
CARGO/FUNÇÃO		**MATRÍCULA**
COORDENADOR		369-7
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
ENDEREÇO		
Rua Antônio Rodrigues, SN, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1/2(MEIA)	R$ 200,00	R$ 300,00
DATA/PERÍODO	**DESTINO**	
05 E 06/11/2024	TIBAU DO SUL/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar do Planejamento Estratégico das Ações da Educação para o Ano de 2025, promovido pela UNDIME/RN.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**.**

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS	**TAIPU/RN, 01/11//2024**
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ NILSON NICÁCIO DE SOUZA **CPF: 055.617.984-64**	**GABINETE DO PREFEITO**
DESTINO: TIBAU DO SUL/RN	**DURAÇÃO PREVISTA**: 02 (DOIS) DIAS **SAÍDA**: 05/11/2024 **RETORNOS**: 06/11/2024
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	**ADIANTAMENTO – R$** 300,00 (TREZENTOS REAIS).

Participar do Planejamento Estratégico das Ações da Educação para o Ano de 2025, promovido pela UNDIME/RN.

DIÁRIAS SOLICITADAS: 1.1/2 (MEIA E MEIA)

DIÁRIA COMPLETA:	**R$ 200,00** x 01	**R$ 200,00**
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	**R$ 100,00** x 01 Refeição(ões)	**R**$ 100,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		**R$ 300,00**

RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.

_____

José Nilson Nicacio de Souza
AGÊNCIA Nº 1069-3 OP. 001 CONTA Nº 00025246-5 CAIXA E. FEDERAL
CHAVE PIX: 05561798464

TAIPU/RN,_____de_____de 2024.

CERTIDÃO	***VISTO PAGUE-SE***	***P A G O***
Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.		
Gustavo de Castro Praxedes Secretária de Educação e Cultura	***Ariosvaldo Bandeira Junior*** PREFEITO MUNICIPAL	***Sanderson C. P. Bandeira*** SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO